



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA/RO
Lei Municipal nº1.002/2019, de 16./04/2019, e Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2021
DE 09 de Junho de 2021.

“Dispõe sobre Ata da Reunião do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providencias”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.002/2019.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/CONDANDA/2014;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, realizada no dia 09 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno do Conselho Tutelar do Município de Governador Jorge Teixeira/ RO..

Art. 2º. Fica Decidido a criação das comissões para elaboração do plano de ação e a comissão disciplinar será criado na Reunião Ordinária do mês subsequente a ser definido hora e local e encaminhado por ofício com um prazo de antecedência a reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira/Rondônia, 14 de Junho de 2021

NATIEL MAURICIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA
Gov. Jorge Teixeira/RO

Avenida PEDRAS BRANCA Nº 939, Centro, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CEP: 76.898-000, Fone:
(69) 3524-1108
E-mail: cmdcagit@hotmail.com